



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 01/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Centro Equestre Montana e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção mensal no valor de (setecentos reais) R\$ 700,00, à entidade Centro Equestre Montana, portadora do CNPJ 12.156.514.0001-10, localizada na Rodovia Assis/Platina, Km 01, Chácara nº 29, no Município de Assis (SP).

Art. 2º - A entidade beneficiada pela subvenção de que trata o artigo 1º desta Lei terá o prazo até 31 de janeiro do exercício subsequente ao recebimento dos recursos, para apresentação da prestação de contas, nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1.104/2013, de 11 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de fevereiro de 2016.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal